

## RESOLUÇÃO Nº 02/2017

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**, Prefeito de Nova Itaberaba, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições conferidas pelos art. 15 e 17 do Contrato de Consórcio:

### RESOLVE

Art. 1º Alterar o valor dos exames de imagem de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada atendendo deliberação da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC realizada no dia 10 de março de 2017, utilizando como parâmetro a Tabela SIA/SUS, descrito a seguir:

PROCEDIMENTO	CODIGO SIA/SUS	CIS-AMOSC
Antirressonância cerebral	02.07.01.001-3	268,75
RM Membros Superiores (Unilateral)	02.07.02.002-7	268,75
RM Membros Inferiores (Unilateral)	02.07.03.003-0	268,75
RM Coluna Lombo Sacra	02.07.01.004-8	268,75
RM de Coluna Torácica	02.07.01.005-6	268,75
RM de Coluna Cervical/ Pescoço	02.07.01.003-0	268,75
RM de Articulação Têmporo-Mandibular (Bilateral)	02.07.01.002-1	268,75
RM de Bacia/Pelve/ Abdômen Inferior	02.07.03.002-2	268,75
RM de Sela Túrcica	02.07.01.007-2	268,75
RM Crânio	02.07.01.006-4	268,75
RM Vias Biliares/Colangiressonância	02.07.03.004-9	268,75
RM de Abdômen Superior	02.07.03.001-4	268,75
RM de Tórax	02.07.02.003-5	268,75
Contraste para Ressonância	90085	75,00
Sedação para Ressonância	90182	150,00

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>CODIGO SIA/SUS</b>	<b>CIS-AMOSC</b>
Tc de crânio (INCLUI REGIÃO MASTEOIDEA)	02.06.01.007-9	97,44
Tc de sela túrcica	02.06.01.006-0	97,44
Tc de coluna torácica	02.06.01.003-6	86,76
Tc de coluna lombo sacra	02.06.01.002-8	101,10
Tc de coluna cervical	02.06.01.001-0	86,76
Tc de articulação de membro superior (ESTERNO CLAVICULAR/OMBRO/ COTOVELO E PUNHO)	02.06.02.001-5	86,75
Tc de articulação de membros inferiores	02.06.03.002-9	86,75
Tc de face/seios da face/articulações temporo mandibular	02.06.01.004-4	86,75
Tc de abdômen superior	02.06.03.001-0	138,63
Tc de tórax	02.06.02.003-1	136,41
Tc de pescoço	02.06.01.005-2	86,75
Tc de pelve/bacia/ abdômen inferior	02.06.03.003-7	138,63
Tc de segmentos apendiculares (BRAÇO/ANTEBRAÇO/MÃO/COXA/PERNA/ PÉ)	02.06.02.002-3	86,75
Tc de abdômen total	90018	238,99
Contraste para TC	90379	75,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 29 de março de 2017.

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**

**Prefeito de Nova Itaberaba**

**Presidente do CIS-AMOSC**